



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.415/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/23

## TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2023

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A **MATER DEI CAM – CASA DE APOIO A MENINA** PARA A OFERTA DE ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER PARA POPULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, **Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile**, portadora do RG n.º 6.761.239-8 SSP/SP e CPF n.º 064.742.618-89, doravante denominada PREFEITURA, e de outro lado a **Mater Dei Cam – Casa de Apoio a Menina**, devidamente inscrita no CNPJ: sob n.º 03.951.901/0001-57, estabelecida na Praça Papa João Paulo II, 65, Atibaia Jardim, Atibaia, SP, representada por seu Presidente, **Sr. Gianmarco Bisaglia**, portador do RG n.º 8.520.578-3 SSP/SP e do CPF n.º 032.347.398-97, Atibaia/SP, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar o TERMO DE COLABORAÇÃO que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 8.416 de 28 de dezembro de 2017 e das Instruções 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tem entre si justo e contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO de COLABORAÇÃO tem por OBJETO a oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer para população idosa do município de Atibaia no Centro de





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.415/23**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/23**

Convivência da Terceira Idade, podendo ser formalizado a partir da data de sua homologação conforme Plano de Trabalho apresentado no Processo nº 56.415/23, Edital de Chamamento Público nº 021/2023, que acompanhado do Edital e seus anexos, são partes integrantes deste contrato como se nele estivesse transcrito.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO**

A Senhora Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, RG 6.761.239-8 SSP/SP, CPF 064.742.618-89, fica responsável por acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, bem como emitir o parecer conclusivo da prestação de contas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.102 de 27/12/2016.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS**

### **I - SÃO OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:**

- a) Fornecer os recursos financeiros para execução deste objeto;
- b) Prorrogar a parceria de ofício, quando houver atraso na liberação dos recursos ou dos serviços, limitada a prorrogação ao exato período do atraso;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- d) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- e) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto, e submeter à homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação designada;
- f) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014;





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.415/23**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/23**

- g) Cumprir com os prazos previstos para avaliação da Prestação de Contas;
- h) Exigir da entidade parceira a prestação de contas conforme determina a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e demais exigências da Administração, caso houver, e do respectivo Tribunal de Contas;
- i) Realizar pesquisa de satisfação das parcerias sempre que necessário;
- j) Constatadas as irregularidades ou omissão na prestação de contas, previstas no art. 70 da Lei 13.019/14 e suas alterações, e transcorridos os prazos previstos neste artigo, comunicar ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos da IN 01/20 e suas alterações;
- l) Cumprir o disposto nos arts. 119 e 120 da IN 01/2020 (Sistema Apenados), quando aplicadas as sanções administrativas previstas na Cláusula Décima Primeira deste Termo e esgotadas as providências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- m) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.

## II - SÃO OBRIGAÇÕES DA OSC:

- a) Responsabilizar-se pela execução do objeto;
- b) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- c) Manter os recursos aplicados em caderneta de poupança quando os mesmos não forem utilizados em prazo inferior a 30 (trinta) dias;
- d) Efetuar os pagamentos somente por transferência direta na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços (DOC, TED, Crédito), pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, vedado usar cheques para saque ou quaisquer pagamentos;
- e) Quando autorizado, pagar despesas em espécie, desde que demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica;





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.415/23**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/23**

- f) Fazer a restituição dos rendimentos financeiros, exceto se autorizado aplicar no objeto.
- g) Fazer a restituição do saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, exceto se autorizado reprogramar;
- h) Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica citada neste instrumento;
- i) Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, e dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da PREFEITURA, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas, aos documentos e às informações referentes a este instrumento, junto às instalações da OSC;
- j) Transferir e permitir a PREFEITURA a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
- k) Se responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- l) Se responsabilizar exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de COLABORAÇÃO/COLABORAÇÃO, manter as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- m) apresentar, mensalmente, à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, prestação de contas parcial, até o 10º dia útil, após o encerramento do mês de repasse de cada parcela, na forma estabelecida no inciso I do artigo 36 do Decreto Municipal nº 8.416 de 28/12/2017.
- n) apresentar de acordo com as Instruções nº 01/2020 do TCE/SP e suas alterações, Instruções nº 01/2020 e do inciso II do artigo 36 do Decreto Municipal nº 8.416 de 28/12/2017, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, relatório sobre a execução do convênio no período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.415/23**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/23**

- o) Prestar contas final até 10º (décimo) dia útil de janeiro do exercício seguinte ao recebimento dos recursos, nos moldes das instruções específicas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e critérios da Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações e do inciso III do artigo 36 do Decreto Municipal nº 8.416 de 28/12/2017. Recolher ao Erário Municipal os eventuais saldos remanescentes dos recursos repassados e não aplicados dentro do período aprazado, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas. O descumprimento do prazo estipulado para a apresentação da prestação de contas, assim como para se efetuar o recolhimento, se for o caso, acarretará o impedimento de receber quaisquer outros recursos da PREFEITURA;
- p) Anexar e entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigente para o terceiro setor;
- q) Manter em seus arquivos durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
- r) Identificar o número do Instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos originais da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à PREFEITURA, inclusive indicar o valor pago parcialmente quando a despesa for paga com recursos do objeto e de outras fontes;
- s) Divulgar esta parceria, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do instrumento, do Órgão Concedente, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria;
- t) Garantir a afixação de placas indicativas da participação da Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, em lugares visíveis nos locais da execução dos projetos e, consoante a legislação pertinente que rege a matéria, conforme manual de identidade disponível;





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.415/23**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/23**

## **CLÁUSULA QUARTA – DO DESTINO DOS BENS PERMANENTES**

As partes reconhecem que os bens e direitos adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública no decorrer da parceria, serão de titularidade e se incorporará ao patrimônio da PREFEITURA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Cabe a OSC informar à Secretaria de maneira imediata, sobre os novos bens para que sejam efetuadas as devidas tramitações quanto a incorporação patrimonial.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO DO PESSOAL E DO VÍNCULO TRABALHISTA**

A contratação de empregados para a execução do objeto no espaço público, quando pagos integralmente com recursos desta parceria deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídica/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a PREFEITURA e o pessoal que a OSC utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste instrumento.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O valor total da parceria é de **R\$ 173.160,00 (cento e setenta e três mil e sessenta reais)** a ser liberado em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 14.430,00 (catorze mil e quatrocentos e trinta reais) a serem pagas no 1º dia útil de cada mês.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A PREFEITURA reserva-se o direito de reter os pagamentos à OSC, caso constatado qualquer das improbidades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014 e alterações;

**I - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS** Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da OSC, vinculada ao objeto.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.415/23**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/23**

O referido objeto será executado mediante a previsão orçamentária na seguinte forma:

**I - DO EMPENHO** A referida despesa correrá por conta da dotação 12.101.08.241.0015.2.030.335039.01.5000000.

**II - DOS TERMOS ADITIVOS** Caso venham a ser firmados termos aditivos a este instrumento, os recursos financeiros e empenhos para a sua cobertura serão indicados pela PREFEITURA.

**III - DO CONTINGENCIAMENTO** As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segunda a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/00, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;

## CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este instrumento tem sua vigência por 12 (doze) meses com início em 01/01/24 e término em 31/12/24, podendo ser prorrogado a critério da OSC ou da PREFEITURA, desde que autorizado, e somente quando justificada as razões.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A prorrogação dar-se-á:

**a)** mediante solicitação da OSC devidamente justificada e formalizada perante a PREFEITURA em no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, que se sujeitará à análise e aprovação;

**b)** a critério da PREFEITURA e devidamente justificada, mediante concordância expressa da OSC, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

## CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente Termo de COLABORAÇÃO, se dará das seguintes formas:

**I - DA RESCISÃO SEM ÔNUS** Qualquer das partes poderá rescindir esta parceria, sem ônus, limitada a responsabilidade da execução do objeto parcial, desde que comunicado ex-offício com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, quando das seguintes razões:





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.415/23**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/23**

- a) Acordado entre as partes, desde que as etapas e metas proporcionais ao objeto, tenham sido plenamente realizadas e prestadas as contas até o montante do repasse realizado;
- b) Se ocorrerem atrasos nos repasses de período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, e que comprometam a execução do objeto.
- c) Em casos fortuitos, tais como guerra, tempestades, inundações e incêndio, que possa interferir diretamente na execução do objeto, comprovado com laudo de vistoria pela PREFEITURA ou por Órgãos oficiais.

**II - DA RESCISÃO COM ÔNUS** Ocorrendo descumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste instrumento, o mesmo poderá ser rescindido unilateralmente pela PREFEITURA, interrompendo-se os repasses, quando a OSC será notificada para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente a sua Defesa e nos demais casos previstos na legislação pertinente.

## CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III – declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso II do artigo 73 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações

**Parágrafo único:** As sanções estabelecidas são de competência exclusiva do Secretário ou





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.415/23**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/23**

Coordenador Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da notificação, podendo a reabilitação das sanções dos incisos II e III, ser requerida após 2 (dois) anos da aplicação da penalidade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Termo de Colaboração será publicado no Imprensa Oficial do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, cumprindo o disposto no art. 38 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ANEXOS**

A fim de instruir e normatizar, deverão ser considerados como anexos, os constantes no edital de chamamento, e os fornecidos pela PREFEITURA em forma de instrução normativa e/ou decreto municipal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Atibaia para esclarecer dúvidas de interpretações deste Instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.415/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/23

---

**Magali Pereira Gonçalves Costato Basile**

---

**Gianmarco Bisaglia**

## TESTEMUNHAS:

---

Edilma Gonçalves Rodrigues

CPF: 366.243.478-48

---

Reinaldo Feitoza do Nascimento

CPF: 017.556.398-56





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.415/23**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/23**

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Prefeitura da Estância de Atibaia.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** OSC Mater Dei Cam – Casa de Apoio a Menina.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/23.**

**OBJETO:** Oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer para população idosa do município de Atibaia no Centro de Convivência da Terceira Idade.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 173.160,00 (cento e setenta e três mil, cento e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:** 01/01/24 a 31/12/24.

**EXERCÍCIO (1):** 2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.415/23**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/23**

se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

## **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Atibaia, 20 de dezembro de 2023.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Emil Ono

Cargo: Prefeito

CPF: 085.001.648-75

### **ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

Cargo: Secretária Educação

CPF: 064.742.618-89

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Gianmarco Bisaglia

Cargo: Presidente

CPF: 032.347.398-97





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.415/23**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/23**

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 064.742.618-89

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Gianmarco Bisaglia

Cargo: Presidente

CPF: 032.347.398-97

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.415/23**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/23**

já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



**ANEXO III**
**MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>
1 a. Título: SENIORATIVIDADE – Cultura, Esporte e Lazer PROCESSO Nº 56.415/23- CHAMAMENTO nº 021/23
1b. Objeto: Oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer para população idosa do município de Atibaia no Centro de Convivência da Terceira Idade.
1 c. Secretaria: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS
1 d. Período de Execução- Início: 01/01/2024 à 31/12/2024

<b>2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE</b>
2 a. ENTIDADE PROPONENTE: MATER DEI-CAM
2 b. CNPJ: 03.951.901/0001-57
2 c. Endereço Praça Papa João Paulo II, nº65 – Atibaia Jardim
2 d. Município: Atibaia. 2 e. UF: SP. 2 f. CEP: 12940-230
2 g. TELEFONE: 11- 4413-2938
2 h. EMAIL: gianm@materdeicam.org.br; direcao@materdeicam.org.br
2 i. nº da Conta Corrente: 25304-9 j. Banco: Banco do Brasil 2k. Agência: 4255-2
2 l. Dirigente: Gianmarco Bisaglia 2m. CPF: 032.347.398-97
2 n. RG: 8520578-3 2 o. Cargo: presidente
2 p. Endereço residencial: Praça Papa João Paulo II, 55
2 q. Município: Atibaia 2 r. UF: SP 2s. CEP: 12940-230
2 t. Telefone: 4413.2938 2 u. Celular: (11) 991561279
2 v. Email: gianm@materdeicam.org.br
2 w. Responsável pelo projeto: Gianmarco Bisaglia

### 3. OBJETIVOS

#### 3.a – Geral:

Proporcionar atividades a idosos com mais de 60 anos, que contribuam para o envelhecimento ativo e saudável em todos os contextos, melhorando sua capacidade funcional, sua autonomia e sociabilidade, o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e na prevenção de situação de risco social, assegurando desta forma seus direitos individuais e sociais.

#### 3.b – Específicos:

- Proporcionar cursos e oficinas fixas ou avulsas em variadas modalidades para desenvolver novas habilidades, nas temáticas de atividade física, artística, socialização em grupo, cuidados pessoais, e atividades preventivas de saúde física e mental;
- Assegurar espaços de encontro para idosos e idosas em diversas localidades/bairros, com a finalidade de promover a sua participação e convivência comunitária;
- Propiciar à população idosa vivências que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da sua autonomia e protagonismo social;
- Produzir e difundir conhecimento e materiais relacionados ao envelhecimento ativo em diversas modalidades de mídia.

Este programa contribui para os seguintes ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU:



### 4. JUSTIFICATIVA

#### Do objeto de contratação:

Um em cada 10 habitantes do planeta já tem mais de 60 anos – deste grupo, quase 40% das pessoas com 80 anos ou mais. Em 2050, prevê-se que o número de pessoas com 100 anos e em pleno vigor físico e mental será surpreendente. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estima-se que em 2023 a população idosa do país girava em torno de 22,2 milhões de pessoas. Esse segmento populacional cresceu 57,4 % no período de 12 anos. (SENSO 2022).

Esta longevidade, que leva a uma inversão de pirâmide demográfica brasileira, tem como principais causas as grandes inovações científico-tecnológicas, associado às melhores condições de vida da população, "traduzido pela urbanização adequada das cidades, melhoria nutricional, elevação dos níveis de higiene pessoal, melhores condições sanitárias em geral e, particularmente, condições ambientais no trabalho e nas residências muito melhores que anteriormente" (Kalache, 1991; Kalache et al, 1996).

As profundas transformações no âmbito político-social, geradas pela mudança no perfil etário da nossa população, trazem muitos desafios para a sociedade, onde tudo deve ser repensado, com a perspectiva de uma revisão do papel social e da imagem do idoso, criando condições para libertá-lo do preconceito e da marginalização resgatando sua dignidade, propiciando-lhe boa qualidade de vida e convertendo as suas reivindicações em conquistas que possam preparar o caminho para um futuro melhor para todas as idades.

Este contexto de envelhecimento populacional vem demandando uma maior atenção das políticas públicas nos últimos 25 anos, e ainda enfrenta estigmas do preconceito e da priorização de investimentos públicos e privados que atendam esta parcela cada vez mais significativa da população. O que se propõe como demanda emergente é a mudança cultural que reduz o significado de terceira idade a sinônimo de doença e inutilidade social.

O presente plano de trabalho visa atender de forma consistente as diretrizes da **Política Nacional do Idoso**, Lei Nº 8.842/1994, e do **Estatuto do Idoso**, Lei Nº 10.741/2003, que especialmente definem:

**Art. 2º** - *O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.*

**Art. 3º** - *É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.*

#### **Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado**

Dados do último Censo de 2022 apontam que a população de idosos em Atibaia seja da ordem de 28.659 cidadãos acima de 60 anos, ou seja 18% da população. Muitos destes cidadãos e cidadãs se encontram ainda em plena atividade profissional, e enfrentam o preconceito estruturante do mercado de trabalho em relação aos "trabalhadores sênior" – a experiência acumulada nem sempre é valorizada pelas empresas, em tempos de tecnologia e alta competitividade. O perfil de desenvolvimento de Atibaia dos últimos 40 anos soma fenômenos como a urbanização da população rural e grande afluxo de emigrantes, criando uma distância cultural do perfil dos tradicionais nativos no município. O rápido crescimento urbano da zona oeste do município, e a "apropriação urbana" de

tradicionais bairros rurais, criaram dificuldades de acesso à área central (concentração de comércio e serviços), e limitações na oferta de equipamentos públicos em diversos territórios, principalmente voltados à terceira idade. Outros dois fenômenos a destacar são a reversão das moradias de segunda residência – muitas casas e chácaras de lazer tornaram-se lar permanente de casais aposentados de renda média, geralmente da capital paulistana, que se radicaram no município, E o afluxo de novos residentes atraídos na época da pandemia, e que firmaram raízes em Atibaia.

Temos no cenário apresentado um contingente de 28.659 idosos e idosas, de diferentes origens e contextos sociais, capilarizados pelo território, muitos em plena condição de participar da vida social e comunitária, e sujeitos de seus direitos à saúde, a convivência social, ao lazer e cultura, e exercício de sua cidadania.

Os esforços da prefeitura e de poucas organizações vem aumentando a oferta de atividades dirigidas à população de idosos, tanto nas populações socialmente mais vulneráveis, como nos cidadãos mais abastados, com destaque para iniciativas municipais de saúde preventiva (Programa Atibaia Ativa), do Centro de Convivência da Terceira Idade, programa CCTI Visita, das praquinhas de lazer e atividade física, iniciativas da Secretaria de Esportes (atletismo, coreografia, voleibol adaptado natação e jogos de mesa), Complexo Esportivo do Idoso, e proteção especial de alta complexidade - acolhimento de idosos (ILPI) e o Centro Dia do Idoso. Vale destacar também a importância do Conselho Municipal do Idoso, bastante atuante. Todas estas iniciativas, contudo, ainda se mostram insuficientes para dar conta das demandas do segmento. Segundo o IDL - Instituto de Longevidade, Atibaia ocupa posição de 94o. lugar no índice de desenvolvimento urbano para a longevidade, que mede anualmente indicadores econômicos, socioambientais e saúde que contribuem para formulação de políticas públicas da Terceira Idade ([institutodelongevidade.org](http://institutodelongevidade.org)).

O Programa do CCTI atuará no papel de oferecer alternativas de ocupação saudável, através de diversas atividades, buscando sobretudo a participação e integração social dos idosos, contribuindo para redução do isolamento, e melhoria da sua saúde e qualidade de vida. Com alguns anos de existência, o serviço de convivio do CCTI pode já ser considerado uma tecnologia social que pode inclusive ser sistematizada e aplicada em outros contextos e realidades do município e região, ampliando as respostas sociais adequadas à população-alvo do projeto.

Em 2023 o Projeto Senioratividade contemplou **535 pessoas idosas inscritas** com participação ativa em mais de uma atividade ofertada, realizando uma média de 1400 atendimentos ao mês nas oficinas, e uma média de 150 participantes nos eventos mensais realizados. Entre os inscritos, setenta e três participantes correspondem ao **gênero masculino, representando 13,64% dos usuários** e quatrocentos e sessenta e duas pessoas do **gênero feminino, representando 86,36% dos usuários**. Em relação à faixa etária, **51,05% dos usuários** que participaram do projeto **possuem idade entre 60 e 70 anos**, sendo 9,09% homens, **36,71% dos usuários correspondem a idade entre 71 e 80 anos**, sendo 17,82% homens, **11,18% dos usuários estão na faixa etária entre 81 e 90 anos**, sendo 16,98% homens, e **1,05% acima de 90 anos**, 60% são homens.

No último trimestre de 2023 a MATER DEI na qualidade de executor do projeto realizou a pesquisa com mais de 200 idosos que participaram do Projeto Senioratividade. Quando questionados sobre as oficinas oferecidas, puderam escolher as opções de resposta entre avaliação "RUIM", "REGULAR" e "ÓTIMO".

**86% dos participantes avaliaram as oficinas como "ÓTIMO", 11,21% como "REGULAR", e 3% não responderam. Os apontamentos para a avaliação "REGULAR" foram justificados da seguinte forma: "Faltam vagas disponíveis para as oficinas (fila de espera, limite de vaga por oficina)", "Poderiam ter mais oficinas e mais vezes na semana para as aulas existentes".**

Esses indicadores têm sido importantes para compreender os usuários e que possamos executar um atendimento de excelência com base em dados reais e diagnósticos técnicos.

#### **Da experiência da organização proponente na temática proposta:**

A MATER DEI CAM opera como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL desde sua fundação em 2000, e vem nos últimos anos atuando no campo do desenvolvimento social e comunitário, da educação profissional e das políticas públicas de assistência social e garantia de direitos, e especial da terceira idade. Atualmente operamos 15 projetos nos municípios de Atibaia, Bragança Paulista e Indaiatuba.

Procuramos sempre priorizar a visão e abordagem territorial e nossas intervenções, procurando alinhar nossas ações com programas e projetos de organizações públicas e privadas que potencializam a capacidade de gerar soluções para os diversos problemas sociais que afetam as comunidades atendidas.

Em Atibaia, trabalhamos há 10 anos em inúmeras comunidades e bairros, em diversos programas e projetos, com destaques para:

- Projeto Orgulho de Ser - Serviços de Convívio e Fortalecimento de Vínculos junto aos CRAS Caetuba, Imperial e Portão, com população adulta e terceira idade – parceria SADS (2015- 2023)
- Programa CCTI Visita com atendimento domiciliar de 100 idosos e idosas por psicólogas em diversos bairros (desde 2021)
- Operação do Centro Dia do Idoso (CDI) em parceria com a SADS, atendendo com equipe multidisciplinar 30 idosos em grau 1 e 2 de dependência (desde 2022)
- Projeto Ponto de Equilíbrio – inserção social e profissional de cidadãos da terceira idade – realizada em parceria com Conselho Estadual do Idoso/SEDS – Fundo Estadual do Idoso (2018-2020)
- Operação do Programa Envelhecimento Ativo - Centro de Convivência da Terceira Idade – parceria com extinta Coordenadoria Especial do Idoso (2017 e 2019-2020), e (2022-2023).

- Programa de combate a violência contra a mulher, operado em parceria com a PEA (2017 a 2019 e novo TR a partir de 2022)

Possuímos assim uma familiaridade com o público-alvo, e com a dinâmica de trabalho adequada à gestão do CCTI como apontada no plano de trabalho. Ao submeter a presente proposta, a MATER DEI CAM amplia sua participação nas políticas públicas de terceira idade no município de Atibaia, e do desafio de construção e aperfeiçoamento permanente de programas de inclusão social e produtiva dos cidadãos acima de 60 anos, que entendemos como uma estratégia de alto impacto no processo de organização e desenvolvimento local e comunitário

**Da sustentabilidade da OSC proponente:**

Nossas ações se viabilizam a partir de repasses públicos, parcerias institucionais com universidades, organizações de classe, agências de fomento, fundações empresariais e terceiro setor; em sua prática política-institucional a Mater Dei participa ativamente do CMDCA, CMAS E COMMATI.

A OSC possui sede própria no bairro de Atibaia Jardim, possui veículo utilitário para suporte às atividades e conta com 70 colaboradores, entre contratados, prestadores e estagiários.

**5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS**

		METAS - 2022/2023						
La Meta	Subtópico	Sub-Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Trimestre	Objetivo Anual	1º Trimestre	2º Trimestre
PROPORCIONAR ATIVIDADES FÍSICAS SOCIAIS E CULTURAIS DIVERSAS	Oficinas	Oficinas diversas realizadas no CCTI e em outros bairros ou equipamentos	oficinas realizadas por mês	72	12	864	21/2024	12/1/2024
			vagas oferecidas	510	12	510	21/2024	12/1/2024
	Eventos	Eventos comemorativos - datas comemorativas, palestras e outras atividades socio pedagógicas.	eventos realizados por mês	2	12	24	21/2024	12/1/2024
			pessoas participantes por mês	100	12	1200	21/2024	12/1/2024
OBSERVAÇÃO: algumas metas referem-se à oferta mínima disponibilizada pela OSC, podendo ser alteradas conforme demanda.								

Assinado por 4 pessoas: EDILMA GONÇALVES RODRIGUES, GIANMARCO BISAGLIA, MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE e REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9F8C-8731-E53A-1667> e informe o código 9F8C-8731-E53A-1667




## 6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

META OU AÇÃO	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE COMPROVAÇÃO E CONTROLE	INDICADORES QUALITATIVOS	MEIOS DE COMPROVAÇÃO E CONTROLE
Oficinas	oficinas realizadas e usuários atendidos	Listas de presença e registro fotográfico ou midiático	Ampliação da participação de idosos nas oficinas tanto no CCTI como nos bairros	Identificação de novos participantes nas atividades
	bairros e comunidades atendidas	Relatório de execução	Resgate de auto-estima e grau de satisfação	Relatório de execução e ações de avaliação com grupos
Eventos	eventos realizados e usuários atendidos	Listas de presença e registro fotográfico ou midiático	Resgate de auto-estima e grau de satisfação	Relatório de execução e ações de avaliação com grupos

- Propiciar vivência, que valorizem experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo/ativismo social dos usuários
- Proporcionar experiências que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários
- Ampliar o acesso aos direitos sócio assistenciais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto pela população idosa.
- Contribuir para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Contribuir para ampliação da rede socioassistencial de apoio às iniciativas previstas no estatuto do idoso
- Identificar necessidades específicas dos usuários e efetuar encaminhamentos se necessário (apoio social e psicológico, CRAS e CREAS, CDI e CCTI Visita, etc.);
- Manter frequência média de 70% dos grupos.

## 7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO

O orçamento do projeto foi elaborado com base em nossa experiência em gestão de projetos nos últimos anos, inclusive de operação do CCTI entre 2017, 2020 e 2022/2023. Conforme nosso Código de Conduta Ética disponível em <https://materdeicam.org.br/transparencia/> serão utilizados nos processos de contratação de pessoal, os princípios da legalidade, da universalidade de acesso, da qualidade, da economicidade e da publicidade e transparência. O orçamento deste edital é limitado para a demanda de metas propostas, desta forma se faz importante uma gestão rígida de recursos, que atendam às necessidades das ações e atendimento, evitando desperdícios. Não descartamos a possibilidade de articular ações do Plano de Trabalho com parceiros externos que possam aportar recursos financeiros ou serviços, para além de ações de voluntariado ampliando a oferta de atividades.

Nas contratações de pessoal serão observados os critérios estabelecidos no termo de referência para contratação que se encontra no TR do presente plano. O formato de contratação será definido pela proponente, podendo ser contratados serviços de profissional autônomo (RPA), contratações pela CLT, ou de pessoa jurídica, conforme pertinência, admitida a possibilidade de dirigentes integrarem equipe de trabalho como prestadores de serviços em suas especialidades conforme previsto no Decreto 8726/2016. Subsidiariamente aos valores definidos no TR, os valores de remuneração terão como base o piso da categoria de Educador do Terceiro Setor, do SINBFIR - Sindicato Instituições Benéficas Filantrópicas e Religiosas do Estado de São Paulo – fonte de consulta: [www.sinbfir.org.br/convencoes](http://www.sinbfir.org.br/convencoes). É facultado à proponente a definição de remunerações diferenciadas nos casos de contratação de autônomos, considerando as especialidades e a baixa dedicação semanal, utilizando as remunerações praticadas nos projetos similares.

#### B. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

A equipe de colaboradores será composta por profissionais experimentados no relacionamento com terceira idade, com ênfase na capacidade de motivar e envolver os usuários nas diversas atividades, fortalecendo e encorajando nas suas limitações e desafios.



**Quadro de referências para contratação**

EQUIPE SUGERIDA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
CARGO - FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO
<b>Coordenador</b>	Responsável pela gestão das atividades; do planejamento, acompanhar e monitorar a gestão de pessoas, Articulação com a rede intersectorial, Avaliação e coordenação das atividades desenvolvidas.	40 hs semanais	Formação Superior Completo na Área de Ciências Humanas Experiência Profissional com atuação na área da Pessoa Idosa
<b>Educador</b>	Responsável por administrar atividades físicas como: Alongamento, Ginástica Sênior, Dança de Salão e Sênior, Coreografia, Exercícios para o Equilíbrio.	conforme demanda	Formação Superior em Educação Física Experiência Profissional com o Público da Pessoa Idosa
<b>Professor de Música</b>	Responsável por atividades de canto, coral e outras atividades coralistas.	conforme demanda	Formação superior ou prática em música e Experiência com públicos de pessoas idosas
<b>Professor de artes</b>	Responsável por atividades de artesanato	conforme demanda	Formação superior ou prática em arte- artesanato e Experiência com públicos de pessoas idosas
<b>Auxiliar administrativo</b>	Responsável em executar as rotinas administrativas sob a responsabilidade de Coordenação como digitação de documentos, controles de frequência, relatórios	40 hs semanais	Profissional de nível médio com experiência em suporte administrativo e Termos de Colaboração




**CURRÍCULOS EQUIPE DE TRABALHO****Coordenadora em Gestão de Projetos**

Danielle Gorgatti Schaepp

CCTI- Centro de Convivência da Terceira Idade

De Novembro de 2022 até dezembro 2023- Coordenadora no Projeto Senioratividade Atibala

Formação

COMUNICAÇÃO SOCIAL - Universidade Nove de Julho

PÓS GRADUANDO- ENVELHECIMENTO HUMANO EM PERSPECTIVA MULTIDISCIPLINAR- EMH- Escola Mineira de Humanidades

Experiência

Planejamento estratégico; Gestão de equipe; Desenvolvimento e implementação de treinamentos; Desenvolvimento de plano de trabalho; Gestão na participação em Feiras e Eventos Corporativos; Execução de relatórios e apresentações gerenciais; Pesquisa de mercado; Prospecção e desenvolvimento de mailing; Relacionamento e fidelização com clientes; Lançamento de produtos e royalties; Criação de conteúdo para marketing digital; Endomarketing; Coordenação e negociação com agências, fornecedores e prestadores; Análise e formatação de projetos; Régua de relacionamento;

**Professora de Pilates**

Mariana Paula Teodoro Pereira

CREF 102605-G/SP

Formação Acadêmica

Bacharel em Educação Física - 2012

Pós-graduada em Ginástica Laboral - 2020

Experiência

Onze anos de formação tendo como experiência principal o trabalho voltado para mulheres e terceira idade sendo:

Quatro anos e meio atuando em academias com ginástica coletiva (localizada, dança, funcional, jump, step, hiit):

Seis anos e meio (até o momento) atuando em projetos sociais voltados para a prevenção de casos de violência contra a mulher.

Promovendo autoestima e valorização da mulher através da atividade física.

De Novembro de 2022 até o momento atuando com aulas de pilates solo no Projeto Senioratividade voltado para a terceira idade.

**Professor de Dança e Alongamento**

Ademir Antonio Caetano

Cref: 087920 -G/SP

Formação Acadêmica

Superior Completo-Licenciatura em Educação física – turma 2006

Instituição: IMENSU-Instituto Mairiporã de Ensino Superior

Bacharelado em Educação Física)

Instituição: FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA IRACEMA – FAETI

Experiência

CDI (centro dia do idoso ) Atibala.

Função: professor de ginástica adaptada e atividades recreativas (fevereiro 2022 até os dias atuais)

CCTI - Centro de Convivência da Terceira Idade rosa Aparecida Panzone

Função: professor de dança adaptada à terceira idade, danças de salão e coreógrafo Função: professor de dança, condicionamento físico e alongamento (janeiro 2019 até dezembro 2020)

Associação viva vida- Professor de educação física

BUNKYO: Sociedade Brasileira de cultura Japonesa e de Assistência Social de Atibaia Professor de Danças de Salão

Irmandade Civil Pró-Vila de São Vicente de Paulo-Atibaia SP- Professor de Danças de Salão e MIX DANCE

Workout Academia-Atibaia SP -Instrutor de Body jam (MIX DANCE)

Centro de Convivência de Melhor Idade de Piracaiá-Professor de MIX DANCE e ginástica localizada

Clube São João-Atibaia SP- Professor de MIX DANCE

Prefeitura de Piracaiá-Piracaiá SP- Professor de Danças de Salão

Banda de música Impacto Total – Bragança Paulista SP-Dançarino e coreógrafo

Academia Helena GIGLIOTTI- Atibaia S- Professor de Ginástica localizada e aeróbica

Companhia das Danças - Atibaia SP- Professor de Lambaeróbica, Danças de Salão e Ginástica Localizada

Spa Magia de Luz – Atibaia SP- Professor de Danças de Salão e Ritmos Dance

Academia Mônica Dance Center-Atibaia SP- Professor Danças de Salão, Lambaeróbica, hip hop, e MIX DANCE

#### **Professora de Yoga**

Suellen Moises da Costa Amaral

##### Formação Acadêmica

Dezembro 2022 – Cursando Quinto Ano de Graduação em Fisioterapia – Unifaat – Atibaia

Agosto 2019 – Iniciação Científica - PILATES SOLO VERSUS

FISIOTERAPIA CONVENCIONAL NA DOR DA COLUNA VERTEBRAL NÃO ESPECÍFICA – Unifaat - Atibaia

Curso de Pilates Completo – The Pilates Físio Fitness – Camilo Barbosa Junior.

Fisioterapia Manipulativa – João Douglas Gil e Bruno Berselli Marinho.

Curso de Auriculoterapia Chinesa – Ceata – Professora Marlene Ceballos.

Curso de Agulhamento em Pontos Gatilhos “Dry Needling”

Curso de Bandagens Elásticas Funcionais – Pro Working e IT Dor

Formação em Yoga – Iepy Instituto de Ensino e Pesquisas em Yoga

Curso de Eutonia e Yogaterapia – Equilíbrio do Tônus Muscular e Yoga Experiência

(Atualmente) – Aulas de Yoga, Projeto Senioratividade – Mater Dei.

(Atualmente) – Aulas de Yoga, Pilates e Acupuntura Auricular em domicílio.

(Janeiro de 2009 – Junho 2016) Auxiliar Administrativa – Premium Imobiliária.

(Julho a Dezembro de 2014) Estagiária – Clínica Andreia Monteiro.

(2012) – Professora de Yoga, aulas em turmas ou particulares, aulas para idosos e gestantes.

Voluntária no Trabalho de paciente com Artrite Reumatoide

#### **Professora de Artesanato e Dinâmicas da Alegria**

Vanda Bezerra Cavalcante

##### Formação Acadêmica

Pedagogia (Universidade Cruzeiro do Sul);

Artes Cênicas (São Judas Tadeu).

Experiência

Educadora Social na Creche da Prefeitura de SP (1993)

Educadora Social na Casa do Caminho (2010)

Educadora Social na ONG Brasil do Futuro,  
trabalhando com crianças e adolescentes

Educadora Social na ONG Mater Dei (2015-2023)

**Professora Universo On-line e Whatsapp 60+**

Formação Acadêmica

Renata Duarte Martins

PUC/SP - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA

Administração de Empresas - Graduação

CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

Gestão Cultural - Cultura, Desenvolvimento e

Mercado - Pós Graduação (em andamento)

Experiência

Experiências com a produção e a comunicação no mundo corporativo

Administração de empresa familiar por 10 anos,

Gestão de redes sociais

Elaboração de projetos culturais

DESDE OUT - 2022 - CCTI CENTRO CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE - ATIBAIA

PROFESSORA DE WHATSAPP E UNIVERSO ONLINE

**Educador musical e regente para canto coral**

Jonathas Queiroz

Graduação

Graduado em Música pela FMU, 2015.

Resumo de Qualificações

Multi Instrumentista, Cantor, Regente, Compositor, Produtor Musical, Produtor fonográfico, Professor de Música, possui mais de trinta anos de experiência

Artística;

Ministra aulas particulares de Violão, Bateria, Contra Baixo e Técnica Vocal, formando Profissionais de diversos estilos musicais;

Ampla experiência em regência de Coral Infantil, Juvenil e Adulto; com amplo trabalho voltado para a Terceira Idade. Experiência em shows em todo território nacional a citar: Virada Cultural de São Paulo, além de Festivais de Inverno no interior de São Paulo, Minas Gerais e outros estados. Proprietário de Estúdio de Gravação, produz trabalhos de diferentes gêneros musicais, assessorando tanto Novos Artistas como Profissionais com larga experiência musical. Atualmente, ministra aulas de Canto e Coral, Violão e Percussão para o CCTI Atibaia pela MaterdeiCam.

Experiência Profissional

ORQUESTRA DE VIOLA BRASILEIRA DE ATIBAIA – Atual

Regente e arranjador da OVBA

Materdei

Professor de Música CCTI (melhor idade), Atibaia

Canto coral, Viola caipira, Percussão

AUNDE DO BRASIL (Multi-Nacional Alemã) 2017/2020

Coordenador do projeto de implementação musical em canto coral e prática de banda.

Viva Vida – 2018

Professor de Música CCTI (melhor idade) Atibaia



Canto coral, Violão I, Violão II, Percussão

Coral Prelúdio – 2017/2018

Regente, arranjador e produtor musical. Atibaia

Materdei – 2017

Professor de Música CCTI (melhor idade)

Canto coral, Violão I, Violão II, Percussão

Difusão Cultural de Atibaia – 2014- 2016

Professor de Música Projeto Oficinas / CCTI (crianças, adolescentes. Adultos e melhor idade)

Estúdio Aldeia Griot – 2.000 - atual

Proprietário, Técnico de Som e Produtor Musical

Professor de Música – Desde 1988.

### **Professora Teatro**

Anna Paola da Costa Melfi

Formação Acadêmica

Graduação em Pedagogia – USF - 1995

Graduação em Desenho e Plástica – FESB - 1999

Aprimoramento Profissional

TEATRO na Escola de Teatro Macunaíma

Curso de Maquiagem Artística na Catharine Hill – Beto França

Curso de Maquiagem Social no Instituto Embelleze - Atibaia

Curso de Pintura Facial para Recreadores – SENAC Aclimação - 2013

Curso de Arte Gestacional - com Aline Borges

Workshop de Pintura Facial – Jasmin Walsh

Face Painting e Body Art – Lola - World ConArt

Aula Show – Aline Borges na Expo Parques e Festas

Curso Kryolan – Efeitos Especiais – com Jordan Plath

Maquiagem Cênica no SENAC Lapa Faustolo – professor Márcio Desideri - 2017

Maquiagem Social na Infobelleza

Workshop Caracterização 3D – Kênia Souza

Workshop Criação de Personagem – Marcio Desideri

Curso de Libras - módulo I – Casa do caminho

### **Auxiliar Administrativo**

Fiana Almeida

Planejamento, organização, direção e controle das vagas e eventos, cadastramento de novos usuários e atualização dos já cadastrados, coordenar e controlar comemorações internas. Organizar e arquivar documentos, gerenciar agendas e agendamentos, preparação de documentações, receber e responder chamadas telefônicas. Atualmente em atividade no Setor Financeiro da Mater Dei Cam.



**Equipe de suporte institucional – colaboradores da MATER DEI:**

- Gianmarco Bisaglia – bacharel em direito, empreendedor social com mais de 40 anos de experiência em gestão de projetos, é dirigente da ONG Mater Dei.
- Cláudia Soriano – bacharel em direito com especialização em gestão financeira – possui mais de 15 anos de vivência no terceiro setor, em processos de prestação de contas de projetos.

**09. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)****PÚBLICO-ALVO**

Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, que se apresentam em condições física e cognitiva de participação nas atividades, motivados pelo desejo de combater isolamento e ampliar seus vínculos sociais e comunitários.

**ACESSO:**

O acesso às atividades se dará pela procura espontânea dos próprios idosos, estimulados por ações de busca ativa e comunicação social. Também podem ser gerados acessos através da rede de serviços e indicações de CRAS e CREAS, bem como dos parceiros de realização das oficinas tanto Centro de Convivência (CCTI), como em outros bairros. A busca ativa será de responsabilidade da MATER DEI com eventual apoio de divulgação da PEA, utilizando-se material informativo (cartazes, faixas e folhetos), que facilitem a comunicação com as comunidades.

**CONTROLES**

A. Inscrição: Os participantes deverão preencher ficha de inscrição, em meio físico ou digital, indicando a oficina(s) de interesse, autorização do uso de imagem e concordância com políticas de LGPD; consoante a atividade praticada, poderão ser solicitados pela coordenação atestados médicos/aptdão física, ou autorizações especiais.

B. Lista de Presença: A frequência dos usuários às atividades ofertadas será registrada em listas de presença. O controle da frequência constitui informação importante para o acompanhamento do idoso e sua família, bem como para a avaliação do serviço. As listas de presença deverão ser apresentadas mês a mês, junto com a prestação de contas.

C. Relatório de Atividades: Todas as atividades desenvolvidas no Centro de Convivência deverão ser registradas e acompanhadas da respectiva lista de presença dos usuários. Este registro é realizado pelos educadores ou coordenador, e deverá conter o tipo de atividade realizada (oficinas ou eventos), a metodologia utilizada e os temas abordados. O Relatório de Atividades é apresentado mês a mês, junto com a prestação de contas.

### MÍDIAS (a serem utilizadas na busca ativa e divulgação das atividades)

- Folhetos e cartazes
- Faixas e banners
- Releases para mídias locais quando pertinente
- Redes sociais – próprias da OSC proponente e replicadas nas mídias da PEA

**OBS:** Todos materiais de comunicação devem ser previamente submetidos a SADS e Secretaria de Comunicação da PEA

### PLANEJAMENTO OPERACIONAL

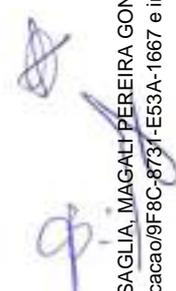
Na fase de planejamento (mês 1) serão realizadas as seguintes ações:

- Avaliação do status atual do atendimento no CCTI (diagnóstico de entrada) – oficinas em atividade, frequência, usuários inscritos, perfil de educadores e oficinairos, equipamentos e insumos disponíveis;
- Reuniões de alinhamento de orientações estratégicas e operativas junto à SADS/Departamento de Idosos, definindo diretrizes para o bom relacionamento institucional, como responsabilidade e tarefas de cada parceiro, regras de uso do espaço, validação das ações e ferramentas de controle e monitoramento das atividades;
- Processo de formação e capacitação da equipe de trabalho sobre aspectos do Estatuto do Idoso, fatores do envelhecimento, relacionamento interpessoal e ferramentas de controle e avaliação do projeto;
- Ajustes de cronograma de atividades e reuniões de trabalho, bem como da aplicação orçamentária, necessidades e prioridades de investimentos, e cumprimento de metas do Termo de Colaboração.

### DAS ATIVIDADES PROPOSTAS - Premissas conceituais e metodológicas:

O projeto será norteado pelas diretrizes da Organização Mundial de Saúde (OMS) que define o conceito do "Envelhecimento Ativo": trabalhar para a independência, participação, assistência, auto realização e dignidade dos cidadãos de mais de 60 anos. Nessa linha procuramos oferecer a esta população a oportunidade de conviver em sociedade, o direito de demonstrar suas opiniões, tomar decisões políticas, circular pela cidade, consumir arte e cultura, se relacionar, e ter saúde física e mental.

Compreendemos o envelhecimento ativo como um processo de otimização das oportunidades de saúde, participação de segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas. O envelhecimento ativo aplica-se tanto a indivíduos quanto a grupos populacionais. Permite que as pessoas percebam o seu potencial para o bem-estar físico, social e mental ao longo do curso da vida, e que essas pessoas **participem da sociedade de acordo com suas necessidades, desejos e capacidades**; ao mesmo tempo, propicia proteção, segurança e cuidados adequados, quando necessários.



A palavra *ativo* refere-se à participação contínua nas questões sociais, econômicas culturais, espirituais e civis, e não somente à capacidade de estar fisicamente ativo ou de fazer parte da força de trabalho. As pessoas mais velhas que se aposentam e aquelas que apresentam alguma doença ou vivem com alguma necessidade especial podem continuar a contribuir ativamente para seus familiares, companheiros, comunidades e países. Assim, o objetivo do envelhecimento ativo é aumentar a expectativa de uma vida saudável e a qualidade de vida para todas as pessoas que estão envelhecendo, inclusive as que são frágeis, fisicamente incapacitadas e que requerem cuidados.

Nas oficinas serão priorizadas essencialmente atividades ludo pedagógicas, podendo ser demandadas diversas linguagens de expressão artística (teatro, dança, grafite, iniciação musical, reciclagem, artesanato) e de atividade física (alongamento, ginástica e outras). Estas ações devem ser consideradas como ferramentas estratégicas que propiciam aos usuários experiências vivenciais de valorização/reconhecimento do outro, compreensão de sua realidade e contexto social-familiar, oportunidades para escuta, produção coletiva, exercício de escolhas, tomada de decisão sobre a vida e de seu grupo, diálogo para resolução de conflitos e divergências, respeito às diferenças, e reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, sempre atendendo às orientações da proteção social básica no que tange à segurança da acolhida, do convívio familiar, comunitário e social, e do desenvolvimento da autonomia.

As ações deverão ser executadas no Centro de Convivência da Terceira Idade - CCTI Rosa Aparecida Parzone, localizado na Praça Santo Antônio, 79, no bairro Alvinópolis, Atibala/SP, cujo horário de funcionamento sugerido é das 8h00 às 17h00. Também serão organizadas oficinas nos seguintes bairros, preferencialmente: Imperial, Portão, Tanque, Maracanã e Caetetuba – estas atividades utilizarão equipamentos públicos ou de parceiros, como centros comunitários, CRAS, escolas e SESI Cultura. A validação dos locais e temática das oficinas serão validadas com a SADS e parceiros no início dos trabalhos. É desejável o envolvimento dos parceiros de execução nas ações de busca ativa de participantes.



Assinado por 4 pessoas: EDILMA GONÇALVES RODRIGUES, GIANMARCO BISAGLIA, MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE e REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9F8C-8731-E53A-1667> e informe o código 9F8C-8731-E53A-1667



**OFICINAS CONTÍNUAS SUGERIDAS (sujeito a validação SADS/demanda)**

LOCAL: CCTB- Rosa Aparecida Penzone					
Atividade	Instrutor	Grupo	Limite de alunos	Quantidade de Encontros	Carga Horária
Dança de Salão	Professor Contratado	01 Grupo	20	1 encontro semanal	Duração de 60 min cada aula
Canto e Coral	Professor Contratado	01 Grupo	40	1 encontro semanal	Duração de 90 min cada aula
Dança e Alongamento	Professor Contratado	01 Grupo	40	1 encontro semanal	Duração de 60 min cada aula
Percussão	Professor Contratado	01 Grupo	40	1 encontro semanal	Duração de 90 min cada aula
Artesanato	Professora Contratada	01 Grupo	20	1 encontro semanal	Duração de 90 min cada aula
Whatsapp	Professora Contratada	01 Grupo	10	1 encontro semanal	Duração de 60 min cada aula
Universo On-line	Professora Contratada	01 Grupo	10	1 encontro semanal	Duração de 60 min cada aula
Yoga	Professora Contratada	01 Grupo	25	1 encontro semanal	Duração de 60 min cada aula
LOCAL: Centro Esportivo Atibaia Jardim					
Atividade	Instrutor	Grupo	Limite de alunos	Quantidade de Encontros	Carga Horária
Coreografia	Professor Contratado	01 Grupo	14	2 encontros semanais	Duração de 60 min cada aula
LOCAL: UBS III – Maluca Macedo / Bairro Portão					
Atividade	Instrutor	Grupo	Limite de alunos	Quantidade de Encontros	Carga Horária
Yoga	Professor Contratado	01 Grupo	30	1 encontro semanal	Duração de 60 min cada aula
Pilates	Professor Contratado	01 Grupo	40	1 encontro semanal	Duração de 60 min cada aula

*(Handwritten signatures and initials)*

Assinado por 4 pessoas: EDILMA GONÇALVES RODRIGUES, GIANMARCO BISAGLIA, MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE e REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9F8C-8731-E53A-1667> e informe o código 9F8C-8731-E53A-1667

*(Handwritten mark)*



**LOCAL: IMPERIAL - Escola FULVIA MARIA APARECIDA CANCHERINI FAZZIO**

Atividade	Instrutor	Grupo	Limite de alunos	Quantidade de Encontros	Carga Horária
Pilates	Professor Contratado	01 Grupo	17	1 encontro semanal	Duração de 60 min cada aula

**LOCAL: SUS Unidade de Saúde da Família Enfermeira Ana Nery - Imperial**

Atividade	Instrutor	Grupo	Limite de alunos	Quantidade de Encontros	Carga Horária
Artesanato	Professor Contratado	01 Grupo	20	1 encontro semanal	Duração de 60 min cada aula

**LOCAL: Espaço SESI de Cultura**

Atividade	Instrutor	Grupo	Limite de alunos	Quantidade de Encontros	Carga Horária
Pilates	Professor Contratado	01 Grupo	30	1 encontro semanal	Duração de 60 min cada aula

**LOCAL: EM. Prefeito Gilberto Sant'anna - Bairro do Tanque**

Atividade	Instrutor	Grupo	Limite de alunos	Quantidade de Encontros	Carga Horária
Dança e Alongamento	Professor Contratado	01 Grupo	30	1 encontro semanal	Duração de 60 min cada aula

**LOCAL: Centro Comunitário Maracanã**

Atividade	Instrutor	Grupo	Limite de alunos	Quantidade de Encontros	Carga Horária
Viola Caipira	Professor Contratado	01 Grupo	20	1 encontro semanal	Duração de 120 min cada aula





**EVENTOS SUGERIDOS (sujeito a validação SADS/demanda)**

Os estabelecem temas propostos no Calendário Anual e considera potencialidades, perfil do público, contexto cultural da cidade e viabilidade da proposta. Para 2024 sugerimos as seguintes atividades:

**Janeiro:** Pretendemos atuar em parceria com o Espaço SESI de Cultura no Evento "Super Férias" direcionado às crianças. Nossa intenção é uma **ação intergeracional** com ações recreativas dentro do contexto proposto pelo SESI.

**Fevereiro:** Pretendemos ter uma participação ativa no **Carnaval da Terceira Idade**, envolvendo os grupos de **Percussão e Canto Coral** em apresentações musicais com marchinhas e canções carnavalescas, os grupos de **artesanato na criação de artigos decorativos** com a temática do carnaval e a formação do **bloco da terceira idade com trezinhos e dancinhas** coordenadas.

Ainda em fevereiro há possibilidade de atuarmos em conjunto com o Coletivo Pajubá, em uma **ação entre gerações** com um **recorte LGBTQIA+**. A proposta pretende abordar diálogos sobre uma parcela da comunidade acima de 60 anos que é **vulnerabilizada a partir da orientação sexual**. Os encontros serão conduzidos inicialmente no formato de palestras com a temática do **preconceito e da importância da família** nessas relações e conforme avaliação de demanda, aderência e amadurecimento serão transformadas em **rodas de conversas**.

**Março:** Mês das Mulheres (mulheralidades), além de ações de incentivo à realização de exames preventivos voltados à saúde da Mulher na Terceira Idade, pretendemos oferecer palestras e atividades que elevem sua autoestima. A proposta é uma parceria com a Embeleze para produção semanal com grupos de mulheres que participarão de gravações em vídeos de até dois minutos falando sobre o legado que querem deixar para as mulheres das novas gerações. O conteúdo terá cunho motivacional com a temática estabelecida e direcionada para a importância do preparar-se para o envelhecimento. Será considerado o contexto social-familiar de cada participante. *Os vídeos deverão ser publicados nas redes sociais com autorização prévia.*

**Abril:** **SARAU 60+** com a temática dos **POVOS INDÍGENAS** considerando a data 19/04 (Dia dos Povos Indígenas). Podendo ser realizado no SEST SENAT, no SESI ou no Pátio da UBS do Portão, tendo como objetivo contemplar as comunidades dos bairros participantes no projeto. Apoio e envolvimento na organização do JORI (Jogos Regionais da Terceira Idade).

**Mai:** A comemoração é do **Dia das Mães**, nosso intuito é receber apresentações artísticas e culturais de grupos da cidade (como por exemplo apresentação teatral, grupos de Canto Coral...). Essas parcerias já estão em construção e devem ser estreitadas durante o início do ano, já estamos em contato com a regente do Grupo Vocal Som das Voz articulando alguma apresentação. Após apresentação artística pretendemos oferecer um lanchinho e finalizar com um **recital de poesias temáticas** escritas pelos integrantes do **Clube da Poesia**. *Caso tenhamos condições de fornecer ônibus em parceria com a prefeitura, podemos sugerir um passeio a ser combinado após diagnóstico de interesse.*

**Junho: Desfile cívico dos grupos da Terceira Idade no Aniversário da Cidade .**

Realização da tradicional Festa Junina no CCTI, envolvendo os usuários na decoração, apresentações **SARAU 60+**, ensaios e participação na quadrilha. Realizaremos uma competição para votação do prato mais gostoso já que é costume cada um levar um prato com comidinhas doces ou salgadas. Disponibilizaremos painéis temáticos para fotografias e finalizaremos a festa com sorteio de brindes.

**Julho:** Nesse mês comemoramos o dia do amigo e realizaremos a Primeira **Gincana 60+**. A ideia é adaptar jogos e brincadeiras dos quadros do programa Silvio Santos como "Qual é a Música", "Arrisca Tudo", "Roda Roda", "Show do Milhão", "Jogo três pistas", "Cabine Sim ou Não- Você Troca" separando grupos da terceira idade que irão competir entre si. as confecções de painéis e demais adereços serão realizadas por nós com colaboração da aulas de artesanato, com materiais reciclados e acessível.

**Dia dos avós (26 de julho)**- Na última semana podemos convidar netos para participar da gincana, gerando assim uma atividade intergeracional

**Agosto: Dia dos Pais- Sarau 60+ em homenagem aos Pais, com lanchinho no Café Dalí.** Agosto é o **mês do Voluntário**, prepararemos alguma ação de reconhecimento aos voluntários parceiros e ação de divulgação para ampliar o **Programa Voluntariado 60+** Nesse mês também dará início ao engajamento e envolvimento no **Concurso Miss e Mister Atibaia em parceria com a diretoria do Idoso.**

**Setembro: Festa das Flores e Morangos-** Apresentação dos grupos durante os dias do evento junto aos professores.

Engajamento e envolvimento na abertura do Jogos da Primavera da Terceira Idade de Atibaia- JOMI

**Colaboração no Evento "Concurso Miss e Mister Atibaia 2024"**

**Outubro: Mês da Pessoa Idosa**

No mês da pessoa idosa pretendemos realizar a Primeira **"PARADA DA PESSOA IDOSA"**. Consiste em uma caminhada no **Centro da Cidade** em forma de movimento e manifestação social, *composta por diversos grupos da Terceira Idade*, alertando sobre os tipos de violência contra a pessoa idosa. A proposta temática para essa atividade é trazer à tona a realidade da invisibilidade e do desengajamento social, reforçando e tendo como pauta a importância da luta **Antietarista**. O objetivo final é **propor um dia oficial da "PARADA DA PESSOA IDOSA"** para que aconteça anualmente, envolvendo as diversas secretarias públicas e prefeitura.

Estaremos atuantes em parceria às ações propostas pela diretoria do Idoso, combinando calendários e participação ativa nas ações durante o mês da Pessoa Idosa, assim como em sinergia com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

**Nesse mês também será realizada a tradicional festa de Halloween no CCTI.**

**Novembro: Mês da Consciência Negra** Projeto Diário Coletivo: Povo Preto ação em conjunto com o Coletivo Negra Visão- **Um recorte social no universo da Terceira Idade. O Projeto é a construção coletiva de um diário que contenha histórias vividas por idosos e idosas pretas, ferramenta de compreensão da realidade e contexto social de pessoas**

negras com mais de 60 anos. Importante ação na luta anti preconceitos e direitos humanos, tendo em vista que a morte por agressão é 41% maior para idosos negros do que para não negros, conforme aponta o Atlas da Violência.

**Considerações:** "A taxa de mortalidade de idosos negros por agressão foi de 16,6 por 100 mil habitantes em 2021, 41% mais elevada do que para não negros (soma de amarelos, brancos e indígenas), que foi de 9 mortes por 100 mil. A informação é do estudo Atlas da Violência 2023, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que considera "negros" a soma de pretos e pardos.

É a primeira vez que a publicação insere informações sobre violência contra idosos. Segundo o próprio relatório, o tema teve destaque "porque o Brasil caminha a passos largos no processo de transição demográfica, rumo ao envelhecimento da população".

**Dezembro:** Festa de Encerramento- **SARAU 60+** Apresentação de todos os grupos.  
Locais possíveis para as apresentações: Cine Itá, SEST SENAT.

#### **Palestras sugeridas:**

**Janeiro:** "Benefícios Assistencial LOAS- Pessoa Idosa"

**Palestrante voluntária** Dra. Roseli Santos Pereira

"Exercitando o Cérebro"- Palestrante **Parceira- Empresa Supera**

**Fevereiro:** "Benefícios Assistencial LOAS- Pessoa com Deficiência"

**Palestrante voluntária** Dra. Roseli Santos Pereira

"A realidade das gerações LGBTQAPN+"

**Palestrante voluntária convidado:** Integrantes do coletivo **Pajubá**

**Março:** "Direitos Fundamentais, o Estatuto da Pessoa Idosa"

**Palestrante:** Coordenadora do Projeto- **Danielle Gorgatti**

**Abril:** "Direitos Fundamentais e o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa"

**Palestrante:** Coordenadora do Projeto- **Danielle Gorgatti**

"Minha casa: porto seguro ou campo minado?"

**Palestrante Contratada-** Gerontóloga **Zuleika Oliveira**

**Mai:** "Alimentação Saudável e Qualidade de Vida na Terceira Idade"

**Expandir parceria com outras coordenadorias da Faat, frente de atuação nutrição para a terceira idade.**

"Proteção à Pessoa Idosa no universo On-line"

**Expandir parceria com outras coordenadorias da Faat**

**Junho:** "Junho Violeta: Combate a Violência contra a Pessoa Idosa"

**Palestrante:** Coordenadora do Projeto- **Danielle Gorgatti**

"Empreendedorismo na Terceira Idade"

**Palestrante:** Coordenadora do Projeto- **Danielle Gorgatti**

**Julho: "Educação para o Envelhecimento"**

**Palestrante: Coordenadora do Projeto- Danielle Gorgatti**

**Agosto: "Demências"**

**Palestrante Contratada- Gerontóloga Zuleika Oliveira**

**Setembro: "Sexualidade na Terceira Idade"**

**Palestrante: Coordenadora do Projeto- Danielle Gorgatti**

**Outubro: "Campanha Outubro Rosa"**

**Palestrante: Coordenadora do Projeto- Danielle Gorgatti**

**Novembro: "Campanha Novembro Azul"**

**Palestrante: Coordenadora do Projeto- Danielle Gorgatti**

**Dezembro: "Campanha Dezembro Vermelho"**

**Palestrante: Coordenadora do Projeto- Danielle Gorgatti**

Algumas palestras acima sugeridas são intencionais e introdutórias em temáticas que poderão tornar-se programas contínuos para estudos e conhecimentos específicos ao grupo da Terceira Idade, são elas: "Educação para o Envelhecimento", "Direitos Fundamentais, o Estatuto da Pessoa Idosa" e "Proteção à Pessoa Idosa no universo On-line". Porém a viabilidade de inaugurar essa proposta; "Programa de Conhecimentos 60+" será analisada durante a vigência do projeto considerando demandas e o amadurecimento de novas parcerias.

**Materiais e equipamentos da MATER DEI alocados ao projeto:**

- Veículo utilitário
- Estrutura de escritório (sede Mater Dei) – computadores, mobiliários e acesso internet
- Datashow, equipamentos de som, máquina de pipoca, tenda (eventos)

**Outras ações sugeridas (sujeito a validação SADS/demanda)**

#### **Programa De Voluntariado**

No intuito de ampliar o número de oficinas e atividades, atuaremos com parcerias, voluntariado e atividades livres supervisionadas. O Programa do Voluntariado 60+ que visa divulgar a possibilidade de atuação voluntária em projetos direcionados para a terceira idade. Para essa proposta ficaremos responsáveis pela divulgação do Programa de Voluntariado 60+, pelos cadastros de interesse da prestação voluntária, a seleção de currículos e propostas, palestras e encontros de capacitação para o candidato voluntário com participação obrigatória e certificação, trâmites contratuais, planejamento das atividades, divulgação, supervisão, gestão, reuniões trimestrais com o grupo e avaliações de desempenho.

Há interesse de iniciarmos um trabalho de criação e manutenção de hortas e plantio em praças públicas com grupos da terceira idade. Objetivamos iniciar um modelo



experimental com instrutor voluntário responsável em coordenar a iniciativa com grupos do CCTI. A proposta será estudada e amadurecida a partir de fevereiro.

**Conceitos, legislação e publicações de referência:**

- Estatuto do Idoso
- Decreto Municipal 6245/2010 - CCTI
- Lei Municipal 4011/2011 – Envelhecimento Ativo
- Texto Promoção do Envelhecimento Saudável - [www.publisaude.com.br](http://www.publisaude.com.br)
- “Resiliência – um enfoque para a promoção de saúde em idosos – artigo de Ana Valéria Rodrigues e Neide Cordeiro de Magalhães
- Manuais do programa SENAI de aposentadoria saudável (2009)
- Conceitos de animação de grupos e comunidades - animação sócio cultural (Ander-Egg)
- O Lugar mais desenvolvido do Mundo – Augusto de Franco

CRONOGRAMA EXECUÇÃO	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Planejamento Integrado - MATRIZ-CEI - AJUSTE												
Busca Ativa - participantes												
Execução das oficinas e eventos												
Prestação de contas mensal - execução financeira												
Prestação de contas - relatórios quadrimestrais												
Reuniões mensais de avaliação com equipe												
Prestação de contas final do projeto												

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

10.a. Previsão de início: 01/01/2024 10.b. Previsão de Término: 31/12/2024

10.c. Quantidade de parcelas: 12

10.d. Valor de cada parcela (R\$14.430,00): Quatorze mil, quatrocentos e trinta reais.

10.e. Valor total (R\$173.160,00) Cento e setenta e três mil, cento e sessenta reais.

10.f : Outras informações sobre as parcelas: transferências a serem realizadas em conta específica do projeto.



<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				
<b>Natureza da despesa</b>	<b>PEA (R\$ 173.160,00)</b>	<b>R.P – Contrap. (R\$ 0,00)</b>	<b>Outros (R\$ 0,00)</b>	<b>Total (R\$ 173.160,00)</b>
Pessoal e obrigações (folha e encargos)	R\$ 26.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.400,00
Material de Consumo	R\$ 29.760,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.760,00
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 103.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103.200,00
Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 13.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 173.160,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 173.160,00</b>

<b>12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>FONTES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Prefeitura da Estância de Atibaia	R\$ 173.160,00
Contrapartida (recursos próprios)	R\$ 0,00
Outras Fontes	R\$ 0,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 173.160,00</b>

**13. VALOR PER CAPITA/ano R\$ 23,65 (vinte e tres reais e sessenta e cinco centavos)**

<b>13.a.Unidade</b>	<b>13.b.Valor Per Capita</b>	<b>13.c.Quantidade</b>	<b>13.d.Valor Total</b>
atendimentos/ano	R\$ 23,65	7.320	R\$ 173.160,00

**14. VALOR DEFINIDO NESTE PLANO DE TRABALHO**

R\$ 173.160,00 (cento e setenta e três mil, cento e sessenta reais)

**15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÕES DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO**

Relatório Mensal.

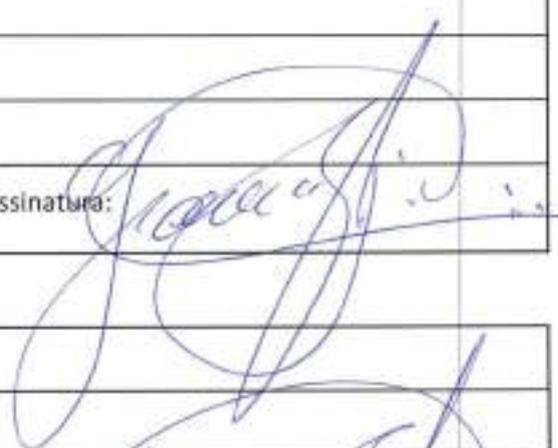
**16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA**

De acordo com a legislação vigente.

**17. AUTENTICAÇÃO**

Local/Data: Atibaia, 11 de dezembro de 2023

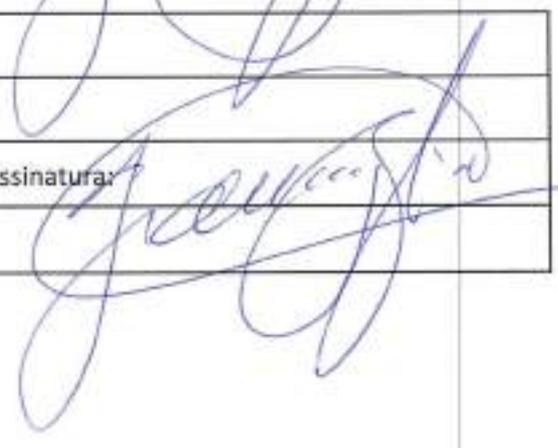
Representante Legal:  
Gianmarco Bisaglia

Assinatura:


Presidente:

Responsável pelo Projeto:

Gianmarco Bisaglia

Assinatura:


**PLANO DE TRABALHO/ORÇAMENTO DETALHADO**

**ANEXO III - ORÇAMENTO DETALHADO**
**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA**

**1a. Título:** SENIORATIVIDADE – Cultura, Esporte e Lazer  
 PROCESSO Nº 56.415/23 – CHAMAMENTO 021/23

**1b. Objeto:** Execução de atividades culturais, esportivas e de lazer para a população idosa do município de Atibaia

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**2a. Entidade:** MATER DEI CAM

**2b. CNPJ:** 03.951.901/0001-57

**3. ORÇAMENTO DETALHADO**

Item	Descrição das Despesas	Natureza da Despesa	Unidade	Qtdade	Vi. Unitário	Total
1	Coordenador (40 hs semanais)	Outros Serviços Pessoa Jurídica	mês	12	R\$ 3,200.00	R\$ 38,400.00
2	Aux. administrativo (40 hs semanais)	Pessoal e Obrigações	mês	12	R\$ 2,000.00	R\$ 24,000.00
3	Encargos	Pessoal e Obrigações	mês	12	R\$ 200.00	R\$ 2,400.00
4	Educador físico	Outros Serviços Pessoa Jurídica	hora	624	R\$ 60.00	R\$ 37,440.00
5	Educador artesanato	Outros Serviços Pessoa Jurídica	hora	144	R\$ 60.00	R\$ 8,640.00
6	Educador música	Outros Serviços Pessoa Jurídica	hora	48	R\$ 60.00	R\$ 2,880.00
7	Orientador de Jogos	Outros Serviços Pessoa Jurídica	hora	48	R\$ 60.00	R\$ 2,880.00
8	Serviços de marketing	Outros Serviços Pessoa Jurídica	mês	12	R\$ 680.00	R\$ 8,160.00
9	Combustível	Material de Consumo	mês	12	R\$ 1,000.00	R\$ 12,000.00
10	Material de oficinas	Material de Consumo	mês	12	R\$ 775.00	R\$ 9,300.00
11	Uniforme	Material de Consumo	verba	1	R\$ 780.00	R\$ 780.00
12	Serviços contábeis	Outros Serviços Pessoa Jurídica	mês	12	R\$ 400.00	R\$ 4,800.00
13	Estagiário marketing	Outros serviços Pessoa Física	mês	12	R\$ 1,150.00	R\$ 13,800.00
14	Alimentação	Material de Consumo	mês	12	R\$ 490.00	R\$ 5,880.00
15	Material de limpeza	Material de Consumo	mês	12	R\$ 150.00	R\$ 1,800.00
(*) Serviços de produção de folhetos, banner, folhas, cartazes, alimentação mídia digital						Total R\$ 173,160.00

**4. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO**

Natureza da Despesa	Valor
Pessoal e Obrigações (folha / encargos)	R\$ 26,400.00
Material de Consumo	R\$ 29,760.00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 103,200.00
Outros Serviços Pessoa Física	R\$ 13,800.00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 173,160.00</b>

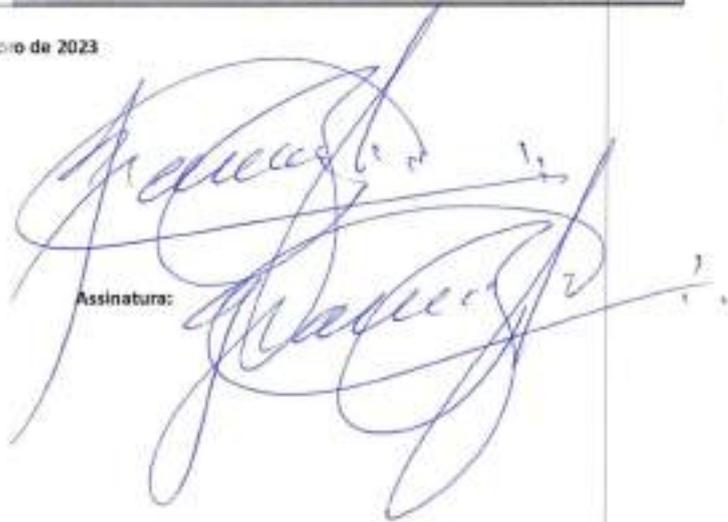
**5. AUTENTICAÇÃO**

Sa. Local/Data: Atibaia, 11 de dezembro de 2023

Sb. Representante Legal:  
Gianmarco Bisaglia

Sd. Responsável pelo Projeto:  
Gianmarco Bisaglia

Assinatura:



Assinado por 4 pessoas: EDILMA GONÇALVES RODRIGUES, GIANMARCO BISAGLIA, MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE e REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1dot.com.br/verificacao/9F8C-8731-E53A-1667> e informe o código 9F8C-8731-E53A-1667



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F8C-8731-E53A-1667

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILMA GONÇALVES RODRIGUES (CPF 366.XXX.XXX-48) em 20/12/2023 08:43:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GIANMARCO BISAGLIA (CPF 032.XXX.XXX-97) em 20/12/2023 08:54:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GIANMARCO BISAGLIA (CPF 032.XXX.XXX-97) em 20/12/2023 08:55:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAGALI PEREIRA GONCALVES COSTATO BASILE (CPF 064.XXX.XXX-89) em 20/12/2023 09:15:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO (CPF 017.XXX.XXX-56) em 20/12/2023 09:17:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9F8C-8731-E53A-1667>